

<u>DIVISÃO DE APOIO AO ESTUDANTE DA GRADUAÇÃO (DAEG)</u> PROGRAMAS DE APOIO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO RESULTADO PARCIAL – BOLSISTAS DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, nos termos da Resolução 88, publicada no Boletim de Serviço de 09/05/2012, publica o **resultado parcial** dos estudantes bolsistas **que solicitaram a reativação de seu(s) benefício(s), após terem retornado do Programa Ciência sem Fronteiras,** conforme segue.

Deverão ser observadas as seguintes orientações:

- 1. O (a) estudante poderá interpor RECURSO relativo ao resultado publicado, atendendo aos dispostos das Resoluções vigentes, que determina:
- a.) O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo(a) candidato(a) inscrito, através de requerimento próprio disponível na página da ProAP, acompanhado das justificativas e documentos comprobatórios (se necessário), sob pena de não conhecimento do recurso.
- b.) O requerimento deverá ser protocolado no prazo de até 4 (quatro) dias úteis, a partir da data da publicação do resultado, ou seja, no período de 06/08/2013 a 09/08/2013;
- c.) O requerimento deverá ser protocolado no campus onde o(a) estudante está matriculado(a), nos seguintes horários e locais:
- d.) Campus Santo André: DAEG Bloco A Torre 1 Térreo:

06/08 e 08/08 – das 08h às 19h

07/08 e 09/08: das 08h às 17h30.

Assinatura do Termo de Outorga:

O estudante deverá acompanhar as próximas publicações deste Processo Seletivo, que trarão as informações referentes ao Temo de Outorga, em sala e horário a ser divulgado no Resultado Final.

RESULTADO PARCIAL

RA	Bolsa Permanência	Auxílio- Moradia	Observação/Motivo do Indeferimento
11042310	DEFERIDO	INDEFERIDO	Não configura o Auxílio- Moradia
11090210	DEFERIDO		
11038410	DEFERIDO	DEFERIDO	
11179409	INDEFERIDO		Reserva Financeira

Legenda:

Reprovação por Frequência e CA<1: Considerado na análise o 3º Quadrimestre de 2012;

Renda Superior: Renda acima de R\$ 1017,00 per capita;

Reserva Financeira: Valor registrado no Imposto de Renda referente à propriedades, fundos de aplicações diversos, cadernetas de poupança, dentre outros.

CTPS: Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Inconsistência nas informações apresentadas: a documentação apresentada na renovação é incompatível com o relato do(a) estudante.

Moradia Estudantil: destinada ao estudante que necessite morar fora de seu domicílio familiar para estudar na UFABC.

Para ciência dos (as) interessados (as), publique-se no site da Universidade.

Santo André, 06 de agosto de 2013.

PROF. DR. JOEL PEREIRA FELIPE

Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas Portaria UFABC nº 82 – DOU de 23/02/2011